



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.338 |

Terça-feira | 24 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ – 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Laercio Eler Alcantara

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Karla Viviane Pereira Da Silva

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Érica Jaqueline Schweter Antunes

Secretária de Educação e Cultura

Ricardo Alves da Silva

Secretário de Infraestrutura e Projetos

João Antônio da Silva Pereira

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Alessandra Schweter Dutra

Secretária de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Alírio José Bacca

Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis

2º Vice-Presidente

Alline Krug Tontini

2º Secretária

Marcelo da Costa

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

André Ricardo dos Anjos

1ª Vice-Presidente

Almira Conelheiro Alves Souza

1º Secretária

Airton Antonio Schwantes

Vereador

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 690 DE 23, DE SETEMBRO 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Considerando o Tema 542 – STF – Repercussão Geral, alicerçado no entendimento jurídico acerca da prerrogativa, interpretada em conjunto com a Lei regente das contratações temporárias – Lei 407/2002, nos termos do art. 7º, XVIII e art. 39 da Constituição Federal, interpretados em conjunto com a redação do art. 10º, II, “b” da ADCT, vide Memorando Virtual nº 26.379/2023; concedemos o prazo de cento e vinte dias de Licença Maternidade à servidora **Vivia dos Santos Silva**, matrícula 6065, portadora do CPF nº 120.096.844-19, ocupante do cargo de auxiliar de serviços operacionais II, provimento temporário, durante o período de 18 de setembro de 2024 a 15 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeitos retroativos a 18 de setembro de 2024.

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 685, DE 20 DE SETEMBRO 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º Alterar o membro da Comissão Especial de Sindicância Investigatória e Reconhecimento de Dívida nº 028/2024, substituindo **Meiri Anita Nichetti Haach**, pela servidora **Ana Paula Viana Dias**, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

TERMO DE SUSPENSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

De acordo com art. 4, § 1º, do Decreto 2.542/2015 de 31 de julho de 2015, fica suspensa a Avaliação do Estágio Probatório, entre o período de 05/07/2024 a 11/10/2024, do servidor **Gustavo Maluf Batista**, Profissional de Educação – Professor de Geografia, pois o mesmo está afastado de suas funções laborativas pelo período 98 (noventa e oito) dias, referente a desincompatibilização Eleitoral

RAQUEL FERREIRA TORTELLI

Secretária Municipal de Administração



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.338 |

Terça-feira | 24 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

TERMO DE SUSPENSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

De acordo com art. 4, § 1º, do Decreto 2.542/2015 de 31 de julho de 2015, fica suspensa a Avaliação do Estágio Probatório, entre o período de 14/06/2023 a 19/10/2024, da servidora **Cleuza Dourado Arruda**, Auxiliar de Serviços Operacionais II, pois a mesma está afastada de suas funções laborativas pelo período de 493 (quatrocentos e noventa e três) dias, referente a licença para tratamento de saúde.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI

Secretária Municipal de Administração

TERMO DE SUSPENSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

De acordo com art. 4, § 1º, do Decreto 2.542/2015 de 31 de julho de 2015, fica suspensa a Avaliação do Estágio Probatório, entre o período de 28/10/2023 a 17/07/2024, da servidora **Adriana Pereira da Silva**, Profissional de Educação – Inspetor Escolar, pois a mesma está afastada de suas funções laborativas pelo período de 263 (duzentos e setenta e três) dias, referente a licença para tratamento de saúde.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI

Secretária Municipal de Administração

RETIFICAÇÃO – SEGUE NA ÍNTEGRA O CORRETO: EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 153/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **MEM Produtos e Variedades Ltda** – CNPJ/MF nº. 36.208.680/0001-80.

*Processo Administrativo nº 042/2023 *Pregão Eletrônico nº 370/2023

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 06/09/2024.

*Vigência: 11/09/2024 a 10/10/2024.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal/ Karina Martins Coelho Borba – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO – SEGUE NA ÍNTEGRA O CORRETO:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 161/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Rodrigues Comércio de Alimentos Ltda** – CNPJ/MF nº. 22.949.248/0001-36.

*Processo Administrativo nº 042/2023 *Pregão Eletrônico nº 370/2023

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 06/09/2024.

*Vigência: 11/09/2024 a 10/10/2024.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal/ Sidney Rodrigues de Almeida – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 492/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2024 REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2024

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 196/2023, torna público aos interessados, a reabertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2024, cujo objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de camisetas (malha e dry sport) em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.

Tendo em vista a abertura de prazo para apresentação de amostras dos produtos ofertados, após recebimento dos itens em questão, fica declarado que o certame será reaberto objetivando o resultado dos licitantes habilitados.

Data de Reabertura: A reabertura da sessão ocorrerá no dia **25 de setembro de 2024, às 09:00 (nove horas) horas (BR)**, através do site bll.org.br.

Chapadão do Sul, 24 de setembro de 2024.

Carla Vanessa Almeida Silva

Pregoeira Oficial

Portaria 196/2023



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.338 |

Terça-feira | 24 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2024** em favor da **J.B.C.M. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA**, conforme parecer exarado no Processo nº 548/2024.

Chapadão do Sul – MS, 23 de setembro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2024** em favor da empresa **Denis Douglas Campos - ME** – CNPJ: **17.112.870/0001-55**, no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), conforme parecer exarado no Processo nº 519/2024.

Chapadão do Sul – MS, 19 de setembro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 29/2024

1 - O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 13.600.190/0001-20, neste ato representada pela sua gestora Maria das Dores Zocal Krug, doravante denominada **CONCEDENTE**, e a Organização da Sociedade Civil, a **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CHAPADÃO DO SUL**, inscrita no CNPJ nº 37.541.513/0001-10, neste ato representada por Daniel Reuter, a seguir denominada **CONVENIENTE**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

2 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Este instrumento é firmado com fundamento legal na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, nos termos do Decreto nº 2.947, de 26 de janeiro de 2018 e demais legislações pertinentes.

3 - DO OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento a manutenção das ações e dos atendimentos especializados às pessoas com deficiência e idosos com dependência, seus cuidadores e familiares.

4 - DO PRAZO: O Presente Termo de Colaboração terá vigência no período de 24 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

5 - DO VALOR E DO REPASSE: O Município de Chapadão do Sul repassará o valor global de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, conforme disposto no plano de trabalho.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 02.40.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional: 08.244.0007-2.175 – Serviços de Proteção Social Especial (PAEFI/MSE/PTMC/PAC I/FEAS)

Fonte: 1.660.0000 – Recursos do FNAS- Fundo Nacional de Assistência Social

Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais
R\$ 50.000,00

Assinam:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Maria das Dores Zocal Krug – Gestora
Concedente

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CHAPADÃO DO SUL

Daniel Reuter – Presidente
Conveniente

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 419/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2024 REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2024

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 196/2023, torna público aos interessados, a reabertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações para prestação de serviços de dedetização e limpeza de caixa d'água, em atendimento às Secretarias e Fundos Municipais.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.338 |

Terça-feira | 24 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Tendo em vista a suspensão do processo com escopo de realização da análise da qualificação técnica dos participantes, após a conclusão da análise, fica declarado que o certame será reaberto objetivando o resultado dos licitantes habilitados.

Data de Reabertura: A reabertura da sessão ocorrerá no dia **27 de setembro de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br.

Chapadão do Sul, 24 de setembro de 2024.

Murillo Vargas Lunardi
Pregoeiro Oficial
Portaria 196/2023

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de Chefe do Poder Executivo Municipal, após análise do Processo Administrativo nº 457/2024, Edital de Pregão Eletrônico nº 080/2024, Registro de Preços nº 0/2024, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, alicerçado na Lei nº 13.655/2018, após escoadas as fases elencadas no art. 17 da NLLC, exarso meu Despacho/Decisão determinando a **ADJUDICAÇÃO** e consequente **HOMOLOGAÇÃO** do certame licitatório as empresas: **City Clean Comércio de Equipamentos Ltda** – CNPJ: 48.256.518/0001-17 no valor de R\$ 1.164,00 (um mil e cento e sessenta e quatro reais), **Comercial e Distribuidora Pianco Eireli** – CNPJ: 21.668.414/0001-63 no valor de R\$ 15.538,60 (quinze mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), **Comercial São José Ltda** – CNPJ: 40.854.427/0001-71 no valor de R\$ 64.219,65 (sessenta e quatro mil, duzentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos), **Marcondes Serviços de Escritório Administrativo e Negócios Empresarial** – CNPJ: 36.804.979/0001-06 no valor total de R\$ 2.955,00 (dois mil e novecentos e cinquenta e cinco reais), **Deposito de Gas Central Ltda - EPP** – CNPJ: 09.222.495/0001-78 no valor total de R\$ 2.360,00 (dois mil e trezentos e sessenta reais), **Via North Indústria e Comércio Ltda** – CNPJ: 48.671.264/0001-01 no valor total de R\$ 196.940,30 (cento e noventa e seis mil, novecentos e quarenta reais e trinta centavos), **Centro Norte Sinalização Viária Comercial e Serviços Ltda** – CNPJ: 09.525.549/0001-74 no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Valor total da licitação é de R\$ 293.177,55 (duzentos e

noventa e três mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Remeto de imediato ao Dep. de Licitações e Contratos para o devido processamento do feito. Deem sequência aos atos subsequentes objetivando a ratificação do instrumento Contratual/Ata de Registro de Preços, em atenção ao teor do art. 90 da Lei nº 14.133/2021. Cumpra-se.

Chapadão do Sul/MS, 23 de setembro de 2024

João Carlos Krug
Chefe do Poder Executivo Municipal
Autoridade Superior

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Concorrência 010/2024
Processo Administrativo Nº 463/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de obra visando a reforma do Canil Municipal, conforme projetos da Secretaria de Infraestrutura e Projetos – Seinfra, em atendimento a Secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SEDEMA.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul/MS, por meio do Prefeito Municipal Sr. João Carlos Krug, no uso de suas atribuições legais, resolve ADJUDICAR o processo licitatório em epígrafe, e HOMOLOGAR o objeto do certame à empresa: Ampliar Construções & Empreendimentos Ltda CNPJ **21.519.696/0001-37**, no valor de R\$ **200.469,00 (duzentos mil e quatrocentos e sessenta e nove reais)**.

CHAPADÃO DO SUL/MS, 23 DE SETEMBRO DE 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EDITAL

Eu, Vespaziano Nogueira de Camargo, proprietário da Fazenda Pedra Branca, torna público que requereu Ao SEDEMA – de Chapadão do Sul – MS, a Licença de Instalação e Operação – Lio, para Compostagem, na Fazenda Pedra Branca, localizada no Município de Chapadão do Sul – MS.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.338 |

Terça-feira | 24 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024

Objetivo e finalidade: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital

Fica inabilitada pela comissão especial de contratação a empresa: **PALACIOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **55.046.305/0001-26**, **Protocolo 28.605/2024**.

Chapadão do Sul/MS, 24 de setembro de 2024.

Bruna Letícia Alves de Souza
Membro da Comissão Especial de Contratação
Portaria 387/2024

Carla Vanessa Almeida Silva
Membro da Comissão Especial de Contratação
Portaria 387/2024

Denir Marcelino de Paula
Membro da Comissão Especial de Contratação
Portaria 387/2024

Greycielly Ferreira de Oliveira
Membro da Comissão Especial de Contratação
Portaria 387/2024

Maiara Amaral da Costa Kúhlkamp
Membro da Comissão Especial de Contratação
Portaria 387/2024

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº. 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 402/2024
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 017/2024

Objetivo e finalidade: Credenciamento, sem exclusividade, visando a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços bancários para arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Município, geradas através de DAM.

Fica inabilitada pela comissão de contratação a empresa: **BANCO DO BRASIL SA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.000.000/0001-91**

Chapadão do Sul/MS, 24 de setembro de 2024.

Bruna Letícia Alves de Souza
Comissão de contratação

Carla Vanessa Almeida Silva
Comissão de contratação

Dayara Késia do Nascimento Silva
Comissão de contratação

Lana Letícia Borges
Comissão de contratação

Murillo Vargas Lunardi
Comissão de contratação

Sandra Maria Terra
Comissão de contratação

Walerf Duarte Oliveira
Comissão de contratação



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.338 |

Terça-feira | 24 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024

Objetivo e finalidade: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital

Fica habilitada e credenciada pela comissão especial de contratação a empresa **CLÍNICA JOSÉ VALÉRIO L S II S/S LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **50.638.266/0001-32**.

Chapadão do Sul/MS, 29 de agosto de 2024.

Bruna Letícia Alves de Souza

Membro da Comissão Especial de Contratação
Portaria 387/2024

Carla Vanessa Almeida Silva

Membro da Comissão Especial de Contratação
Portaria 387/2024

Denir Marcelino de Paula

Membro da Comissão Especial de Contratação
Portaria 387/2024

Greycielly Ferreira de Oliveira

Membro da Comissão Especial de Contratação
Portaria 387/2024

Maiara Amaral da Costa Kúhlkamp

Membro da Comissão Especial de Contratação
Portaria 387/2024

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 460/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2024

Objetivo e finalidade: Registro de Preços para futuras aquisições por sistema de consignação e comodato de Órtese, Prótese e Materiais Especiais (OPME), padronizadas e não padronizadas pela tabela SUS, para realização de cirurgias no Hospital Municipal de Chapadão do Sul, por um período de 12 meses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Ficam declaradas vencedoras as empresas: ENDOSURGICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS – CNPJ: 03.785.610/0001-36, no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), CIRUMED COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 26.853.028/0001-65, no valor de R\$ 23.050,00 (vinte e três mil e cinquenta reais). ARTE IMPLANTES MATERIAIS CIRURGICOS LTDA – CNPJ: 23.651.234/0001-02, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). O valor total da licitação é de R\$ 316.250,00 (trezentos e dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais).

Chapadão do Sul/MS, 24 de setembro de 2024.

Carla Vanessa Almeida Silva

Pregoeiro Oficial
Portaria 196/2023



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.338 |

Terça-feira | 24 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PREÇOS REGISTRADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 460/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2024

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 196/2023, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2024
Processo Administrativo Nº 460/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: CARLA VANESSA ALMEIDA SILVA
Data de Publicação: 19/08/2024 14:50:03

TOTAL DO PROCESSO: **316.250,00**

ENDOSURGICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE **03.785.610/0001-36** **290.000,00**
PRODUTOS MÉDICOS

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 024 Lance: 290.000,00 **Total: 290.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: HEXAGON Modelo: 132135

Descrição: ARRUELA LISA EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO PARA USO COM PARAFUSOS 3,5MM E 4,0MM

Quantidade: 3 Val. Ref.: 98,55 **Valor Unit.: 88,50** Total Item: 265,50

Item: 2 Unidade: UN Marca: HEXAGON Modelo: 132145

Descrição: ARRUELA LISA EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO PARA USO COM PARAFUSOS 4,5MM E 6,5MM

Quantidade: 3 Val. Ref.: 100,66 **Valor Unit.: 90,40** Total Item: 271,20

Item: 3 Unidade: UN Marca: HEXAGON Modelo: 132145

Descrição: ARRUELA LISA EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO PARA USO COMBINADO COM PARAFUSOS CANULADOS NOS DIÂMETROS 3,0MM, 4,5MM E 7,0MM

Quantidade: 1 Val. Ref.: 98,55 **Valor Unit.: 88,50** Total Item: 88,50

Item: 6 Unidade: UN Marca: SARTORI Modelo: 0131202-530

Descrição: FIO LISO IMPLANTÁVEL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO TIPO KIRSC.HNER, COM PONTA TROCAR, ENGATE TRIANGULAR 2.5X300MM

Quantidade: 20 Val. Ref.: 83,00 **Valor Unit.: 74,60** Total Item: 1.492,00

Item: 7 Unidade: UN Marca: SARTORI Modelo: 0131201-030

Descrição: FIO LISO IMPLANTÁVEL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO TIPO KIRSCHNER, COM PONTA TROCAR, ENGATE LISO 1.0X300MM

Quantidade: 20 Val. Ref.: 83,00 **Valor Unit.: 74,60** Total Item: 1.492,00

Item: 8 Unidade: UN Marca: SARTORI Modelo: 0131213-030

Descrição: FIO LISO IMPLANTÁVEL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO TIPO KIRSCHNER, COM PONTA TROCAR, ENGATE TRIANGULAR 3.0X300MM

Quantidade: 3 Val. Ref.: 50,00 **Valor Unit.: 44,90** Total Item: 134,70

Item: 9 Unidade: UN Marca: SARTORI Modelo: 0131474-030

Descrição: FIO LISO IMPLANTÁVEL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO TIPO STEINMANN, COM PONTA TROCAR, ENGATE TRIANGULAR 4.0X300MM

Quantidade: 2 Val. Ref.: 72,80 **Valor Unit.: 65,40** Total Item: 130,80

Item: 10 Unidade: UN Marca: SARTORI Modelo: 0131473-530

Descrição: FIO LISO IMPLANTÁVEL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO TIPO STEINMANN, COM PONTA TROCAR, ENGATE TRIANGULAR 3.5X300MM



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.338 |

Terça-feira | 24 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Quantidade: 3	Val. Ref.: 89,00	Valor Unit.: 80,00	Total Item: 240,00
Item: 11	Unidade: UN	Marca: SARTORI	Modelo: 0131474-530
Descrição: FIO LISO IMPLANTÁVEL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO TIPO STEINMANN, COM PONTA TROCAR, ENGATE TRIANGULAR 4.5X300MM			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 72,80	Valor Unit.: 65,40	Total Item: 130,80
Item: 12	Unidade: UN	Marca: HEXAGON	Modelo: 31408E
Descrição: FIO MALEÁVEL IMPLANTÁVEL, CONFECCIONADO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM DIÂMETRO 0,8 A 1,2MM. IMPLANTE DE USO ÚNICO, EMBALAGEM ESTÉRIL			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 363,59	Valor Unit.: 326,80	Total Item: 326,80
Item: 13	Unidade: UN	Marca: SARTORI	Modelo: F02 1 365
Descrição: FIXADOR EXTERNO TIPO COLLES PARA PUNHO; ASSOCIADO A PINOS DE SCHANZ 2,5- 3,0MM			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 1.782,80	Valor Unit.: 1.602,50	Total Item: 1.602,50
Item: 15	Unidade: UN	Marca: HEXAGON	Modelo: 335029
Descrição: HASTE BLOQUEADA TIBIAL MULTIFUROS CONFECCIONADA EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICA, COM BLOQUEIO RADIAL NA PORÇÃO PROXIMAL E BLOQUEIO ORTOGONAL NA PORÇÃO DISTAL			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 4.263,79	Valor Unit.: 3.832,60	Total Item: 19.163,00
Item: 16	Unidade: UN	Marca: IOL	Modelo: 40603135458
Descrição: HASTE ELÁSTICA FLEXÍVEL EM TITÂNIO, NOS DIÂMETROS 1,5; 2,0; 2,5; 3,0; 3,5; 4,0; 4,5 E 5,0MM			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 3.770,90	Valor Unit.: 3.389,50	Total Item: 10.168,50
Item: 17	Unidade: UN	Marca: HEXAGON	Modelo: 335828
Descrição: HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS)			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 6.510,00	Valor Unit.: 5.851,60	Total Item: 5.851,60
Item: 18	Unidade: UN	Marca: VOLMED	Modelo: SHS1265X2,2XH
Descrição: MICRO FREZA PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA, DE CORTE LATERAL, COM DIÂMETROS 2,0MM E 2,2MM E COMPRIMENTO 65MM, DESTINADA A REALIZAR OSTEOTOMIAS DOS DEDOS			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 3.248,29	Valor Unit.: 2.919,80	Total Item: 8.759,40
Item: 19	Unidade: UN	Marca: HEXAGON	Modelo: 60305
Descrição: MICROPARAFUSO CORTICAL 1,5MM EM LIGA DE TITÂNIO, COM COMPRIMENTO ENTRE 4-14MM			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 180,00	Valor Unit.: 161,70	Total Item: 323,40
Item: 20	Unidade: UN	Marca: HEXAGON	Modelo: 12210
Descrição: MICROPARAFUSO CORTICAL 2,7MM EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM COMPRIMENTO ENTRE 16-24MM			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 193,57	Valor Unit.: 173,90	Total Item: 347,80
Item: 21	Unidade: UN	Marca: HEXAGON	Modelo: 12408
Descrição: MICROPARAFUSO CORTICAL 2.0MM EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM COMPRIMENTO ENTRE 16-24MM			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 84,00	Valor Unit.: 75,50	Total Item: 151,00
Item: 22	Unidade: UN	Marca: HEXAGON	Modelo: 16002



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.338 |

Terça-feira | 24 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Descrição: MICROPLACA COM FINALIDADE ESPECIFICA 2,7MM, BLOQUEADA, LATERALIZADA, DEVENDO SER EM L, EM L OBLÍQUA E EM T, TAMANHOS VARIADOS, COM FUROS COMBINADOS OU ALTERNADOS (DINÂMICO + BLOQUEIO)

Quantidade: 2 Val. Ref.: 3.982,87 Valor Unit.: 3.580,10 Total Item: 7.160,20

Item: 23 Unidade: UN Marca: HEXAGON Modelo: 328354

Descrição: MICROPLACA PARA RÁDIO DISTAL 2,7MM, PORÇÃO VOLAR, BAIXO PERFIL COM PORÇÃO DISTAL EM DUPLA FILEIRA, LATERALIZADA, ANATOMICAMENTE FORJADA EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO. DISPOSITIVO COM MICROORIFÍCIOS PARA MICROPARAFUSOS ROSQUEÁVEIS (BLOQUEIO) 2,7MM COMPRIMENTO COMPREENDIDO ENTRE 48 E 85MM

Quantidade: 2 Val. Ref.: 3.424,31 Valor Unit.: 3.078,00 Total Item: 6.156,00

Item: 24 Unidade: UN Marca: HEXAGON Modelo: 16602

Descrição: MICROPLACA RETA SEMI TUBULAR DE 2,7MM, EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO DE 4-6 FUROS, COM COMPRIMENTO DE 30-50MM E ESPESSURA DE 1,2MM

Quantidade: 2 Val. Ref.: 4.112,66 Valor Unit.: 3.696,70 Total Item: 7.393,40

Item: 25 Unidade: UN Marca: TORIDE Modelo: 24.1113.062

Descrição: MICROPLACA, BLOQUEADA COM ÂNGULO VARIÁVEL, LATERALIZADA, FORJADA EM LIGA DE TITÂNIO, ANATÔMICA PARA RECONSTRUÇÃO DE CALCÂNEO, BAIXO PERFIL, ASSOCIADA A MICROPARAFUSOS ROSQUEÁVEIS 2,4MM

Quantidade: 2 Val. Ref.: 6.850,69 Valor Unit.: 6.157,90 Total Item: 12.315,80

Item: 26 Unidade: UN Marca: HEXAGON Modelo: 60305

Descrição: MINI OU MICRO PARAFUSO CORTICAL EM TITÂNIO

Quantidade: 5 Val. Ref.: 480,00 Valor Unit.: 431,40 Total Item: 2.157,00

Item: 27 Unidade: UN Marca: SARTORI Modelo: 0112012-725

Descrição: PARAFUSO ÂNCORA DE REINSERÇÃO LIGAMENTAR NOS DIÂMETROS 2,7, 3,0, 3,5, 4,0, 4,5 E 5,0MM

Quantidade: 10 Val. Ref.: 3.740,32 Valor Unit.: 3.362,00 Total Item: 33.620,00

Item: 28 Unidade: UN Marca: HEXAGON Modelo: 40020

Descrição: PARAFUSO CANULADO 3,0MM EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, AUTOCOMPRESSIVO (DUPLA ROSCA)

Quantidade: 3 Val. Ref.: 712,52 Valor Unit.: 640,40 Total Item: 1.921,20

Item: 29 Unidade: UN Marca: HEXAGON Modelo: 40120

Descrição: PARAFUSO CANULADO 3,0MM EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM ROSCA PARCIAL DE 10MM

Quantidade: 3 Val. Ref.: 1.272,73 Valor Unit.: 1.144,00 Total Item: 3.432,00

Item: 30 Unidade: UN Marca: HEXAGON Modelo: 40220

Descrição: PARAFUSO CANULADO 3,0MM EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM ROSCA TOTAL

Quantidade: 2 Val. Ref.: 761,16 Valor Unit.: 684,10 Total Item: 1.368,20

Item: 31 Unidade: UN Marca: HEXAGON Modelo: 40518

Descrição: PARAFUSO CANULADO 3,0MM EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, CÔNICO, AUTOCOMPRESSIVO TOTALMENTE SAPULTÁVEL

Quantidade: 3 Val. Ref.: 1.091,94 Valor Unit.: 981,50 Total Item: 2.944,50

Item: 32 Unidade: UN Marca: HEXAGON Modelo: 40440



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.338 |

Terça-feira | 24 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Descrição: PARAFUSO CANULADO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO COM DIÂMETRO DE 4,5MM, AUTOCOMPRESSIVO (DUPLA ROSCA)

Quantidade: 3 Val. Ref.: 778,83 Valor Unit.: 700,00 Total Item: 2.100,00

Item: 33 Unidade: UN Marca: HEXAGON Modelo: 322503

Descrição: PARAFUSO CANULADO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO COM DIÂMETRO DE 7,0MM, AUTOCOMPRESSIVO (DUPLA ROSCA)

Quantidade: 3 Val. Ref.: 1.391,25 Valor Unit.: 1.250,50 Total Item: 3.751,50

Item: 34 Unidade: UN Marca: HEXAGON Modelo: 32325

Descrição: PARAFUSO CANULADO ESPONJOSO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO COM DIÂMETRO DE 4,5MM

Quantidade: 3 Val. Ref.: 708,00 Valor Unit.: 636,40 Total Item: 1.909,20

Item: 35 Unidade: UN Marca: HEXAGON Modelo: 322104

Descrição: PARAFUSO CANULADO ESPONJOSO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO COM DIÂMETRO DE 7,0MM COM ROSCA TOTAL

Quantidade: 3 Val. Ref.: 922,02 Valor Unit.: 828,70 Total Item: 2.486,10

Item: 36 Unidade: UN Marca: HEXAGON Modelo: 104.2.10

Descrição: PARAFUSO CORTICAL 3,5MM EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM DIÂMETRO DO NÚCLEO 2,5MM, HEXAGONAL E DIÂMETRO DA CABEÇA 6MM, PASSO DA ROSCA 1,75MM, E COMPRIMENTO DE 10-50MM

Quantidade: 10 Val. Ref.: 96,15 Valor Unit.: 86,40 Total Item: 864,00

Item: 37 Unidade: UN Marca: HEXAGON Modelo: 10228

Descrição: PARAFUSO CORTICAL 4,5MM EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM DIÂMETRO DO NÚCLEO 3,5MM, HEXAGONAL E DIÂMETRO DA CABEÇA 8MM, PASSO DA ROSCA 1,75MM, E COMPRIMENTO DE 14-110MM

Quantidade: 5 Val. Ref.: 99,74 Valor Unit.: 89,60 Total Item: 448,00

Item: 38 Unidade: UN Marca: HEXAGON Modelo: 11418

Descrição: PARAFUSO ESPONJOSO 4,0MM EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM DIÂMETRO DO NÚCLEO 2,5MM, HEXAGONAL E DIÂMETRO DA CABEÇA 6MM, PASSO DA ROSCA 1,75MM E COMPRIMENTO DE 10-50MM

Quantidade: 5 Val. Ref.: 95,06 Valor Unit.: 85,40 Total Item: 427,00

Item: 39 Unidade: UN Marca: HEXAGON Modelo: 10855

Descrição: PARAFUSO ESPONJOSO 6,5MM EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM DIÂMETRO DO NÚCLEO 3,5MM, HEXAGONAL E DIÂMETRO DA CABEÇA 8MM, COMPRIMENTO DE 70-110MM, DEVENDO DISPONIBILIZAR PARAFUSOS ESPONJOS 6,5MM COM ROSCA DE 16MM, PARAFUSOS ESPONJOSOS 6,5MM COM ROSCA DE 32MM, E PARAFUSOS ESPONJOSOS 6,5MM COM ROSCA TOTAL

Quantidade: 3 Val. Ref.: 104,06 Valor Unit.: 93,50 Total Item: 280,50

Item: 40 Unidade: UN Marca: HEXAGON Modelo: 276061

Descrição: PLACA 1/3 (SEMI) TUBULAR BLOQUEADA, EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO. COM ORIFÍCIOS PARA PARAFUSOS DE BLOQUEIO (ROSQUEÁVEL). COM COMPRIMENTO COMPREENDIDO ENTRE 40 E 140MM

Quantidade: 3 Val. Ref.: 3.127,33 Valor Unit.: 2.811,00 Total Item: 8.433,00

Item: 41 Unidade: UN Marca: HEXAGON Modelo: 19406

Descrição: PLACA 1/3 TUBULAR, RETA DE 3,5MM EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM ESPESSURA DE 1,2MM E LARGURA DE 9MM, DE 4 A 12 FUROS, COMPRIMENTO DE 49-145MM



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.338 |

Terça-feira | 24 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Quantidade: 15	Val. Ref.: 987,60	Valor Unit.: 887,70	Total Item: 13.315,50
Item: 42	Unidade: UN	Marca: HEXAGON	Modelo: 270146
Descrição: PLACA BLOQUEADA PARA FÍBULA DISTAL, LATERALIZADA, ANATOMICAMENTE FORJADA EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICA, COM FUROS PARA PARAFUSOS ROSQUEÁVEIS + (BLOQUEIO)			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 5.195,70	Valor Unit.: 4.670,20	Total Item: 9.340,40
Item: 43	Unidade: UN	Marca: HEXAGON	Modelo: 275110
Descrição: PLACA BLOQUEADA PARA OLÉCRANO, LATERALIZADA, EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICA, DOTADA DE FUROS COMBINADOS OU ALTERNADOS (DINÂMICO + BLOQUEIO), DISPOSITIVO COM COMPRIMENTO ENTRE 90 E 140MM			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 4.685,81	Valor Unit.: 4.211,90	Total Item: 8.423,80
Item: 44	Unidade: UN	Marca: HEXAGON	Modelo: 271102
Descrição: PLACA BLOQUEADA PARA ÚMERO DISTAL MEDIAL LATERALIZADA, ANATOMICAMENTE FORJADA, EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICA, COM FUROS COMBINADOS OU ALTERNADOS (DINÂMICO + BLOQUEIO). DISPOSITIVO COM COMPRIMENTO DE 100 A 140MM			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 4.991,76	Valor Unit.: 4.486,90	Total Item: 8.973,80
Item: 45	Unidade: UN	Marca: HEXAGON	Modelo: 273081
Descrição: PLACA BLOQUEADA PARA ÚMERO DISTAL POSTERO-LATERAL LATERALIZADA, ANATOMICAMENTE FORJADA, EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICA, COM FUROS COMBINADOS OU ALTERNADOS (DINÂMICO + BLOQUEIO). DISPOSITIVO COM COMPRIMENTO DE 100 A 140MM			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 3.934,01	Valor Unit.: 3.536,10	Total Item: 7.072,20
Item: 46	Unidade: UN	Marca: HEXAGON	Modelo: 18408
Descrição: PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA RETA DE 4,5MM EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, ESTREITA, COM ESPESSURA DE 4,4MM E LARGURA DE 12MM, DE 4 A 16 FUROS, COMPRIMENTO DE 70-263MM			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 900,00	Valor Unit.: 808,90	Total Item: 4.044,50
Item: 47	Unidade: UN	Marca: HEXAGON	Modelo: 267204
Descrição: PLACA DE RECONSTRUÇÃO PARA TIBIA DISTAL, CRUCIFORME, CORTÁVEL, MOLDÁVEL, CONFECIONADA EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO; COM 3MM DE ESPESSURA. PORÇÃO DISTAL DO DISPOSITIVO DEVE SER MALEÁVEL E CONTER ORIFÍCIOS APENAS PARA PARAFUSOS ROSQUEÁVEIS, DEVENDO CONTER COMPRIMENTO DE EM TORNO DE 140MM			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 4.308,28	Valor Unit.: 3.872,60	Total Item: 11.617,80
Item: 48	Unidade: UN	Marca: HEXAGON	Modelo: 274121
Descrição: PLACA DE RECONSTRUÇÃO RETA DE 3,5MM EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM ESPESSURA DE 3MM E LARGURA DE 10MM, DE 6 A 16 FUROS, COMPRIMENTO DE 70-190MM			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 789,71	Valor Unit.: 709,80	Total Item: 4.258,80
Item: 49	Unidade: UN	Marca: HEXAGON	Modelo: 264084
Descrição: PLACA EM L 4,5MM, EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM ESPESSURA DE 3MM, LATERALIZADA, DE 2X3 A 2X16 FUROS, COMPRIMENTO DE 74-280MM. ASSOCIADA A PARAFUSOS CORTICAIS 4,5MM E ESPONJOSOS 6,5MM			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 787,95	Valor Unit.: 708,20	Total Item: 1.416,40
Item: 50	Unidade: UN	Marca: HEXAGON	Modelo: 269235
Descrição: PLACA EM L PARA TÍBIA PROXIMAL 4,5MM, BLOQUEADA, LATERALIZADA, EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM FUROS COMBINADOS OU ALTERNADOS (DINÂMICO + BLOQUEIO), DE 8 A 12 FUROS, COM ESPESSURA DE 3MM E COMPRIMENTO DE 85-150MM			



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.338 |

Terça-feira | 24 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Quantidade: 2	Val. Ref.: 4.417,20	Valor Unit.: 3.970,50	Total Item: 7.941,00
Item: 51	Unidade: UN	Marca: HEXAGON	Modelo: 269612
Descrição: PLACA EM PARA TÍBIA DISTAL, ANTEROLATERAL, LATERALIZADA EM L, BLOQUEADA, DE CONTATO LIMITADO, COM ESPESSURA DE 4MM, FUROS COMBINADOS OU ALTERNADOS (DINÂMICO + BLOQUEIO), EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, DE 8 A 18 FUROS, COM COMPRIMENTO DE 85-240MM			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 4.340,70	Valor Unit.: 3.901,70	Total Item: 7.803,40
Item: 52	Unidade: UN	Marca: HEXAGON	Modelo: 26606
Descrição: PLACA EM T 4,5MM, EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM ESPESSURA DE 3MM, DE 3X3 A 3X8 FUROS, COMPRIMENTO DE 80- 165MM. ASSOCIADA A PARAFUSOS CORTICAIS 4,5MM E ESPONJOSOS 6,5MM			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 840,25	Valor Unit.: 755,20	Total Item: 1.510,40
Item: 53	Unidade: UN	Marca: HEXAGON	Modelo: 26303
Descrição: PLACA EM TREVO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 1.005,16	Valor Unit.: 903,50	Total Item: 1.807,00
Item: 54	Unidade: UN	Marca: HEXAGON	Modelo: 19012
Descrição: PLACA PARA ARTRODESE DE PUNHO, CONFECCIONADA EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, BLOQUEADA, COM CONTATO LIMITADO (ALCDCP-LCDCP), LATERALIZADA, BAIXO PERFIL, COM FUROS COMBINADOS OU ALTERNADOS (DINÂMICO + BLOQUEIO)			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 4.444,72	Valor Unit.: 3.995,20	Total Item: 3.995,20
Item: 55	Unidade: UN	Marca: HEXAGON	Modelo: 2681
Descrição: PLACA PARA CALCÂNEO, BLOQUEADA, LATERALIZADA, EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, ANATÔMICA, CORTÁVEL, MOLDÁVEL, ASSOCIADA A PARAFUSOS ROSQUEÁVEIS (BLOQUEIO) E PARAFUSOS CORTICAIS E PARAFUSOS ESPONJOSOS EM AÇO DE 10-50MM			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 4.179,16	Valor Unit.: 3.756,50	Total Item: 3.756,50
Item: 56	Unidade: UN	Marca: HEXAGON	Modelo: 271307
Descrição: PLACA PARA CLAVÍCULA DIAFISÁRIA, BLOQUEADA, LATERALIZADA, CONFECCIONADA EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM COMPRIMENTO ENTRE 85 E 120MM			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 4.541,55	Valor Unit.: 4.082,20	Total Item: 4.082,20
Item: 57	Unidade: UN	Marca: HEXAGON	Modelo: 271624
Descrição: PLACA PARA CLAVÍCULA DISTAL, BLOQUEADA, LATERALIZADA, ANATOMICAMENTE FORJADA EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM FUROS COMBINADOS OU ALTERNADOS (DINÂMICO + BLOQUEIO)			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 3.822,04	Valor Unit.: 3.435,50	Total Item: 3.435,50
Item: 58	Unidade: UN	Marca: HEXAGON	Modelo: 269416
Descrição: PLACA PARA SUPORTE METAFISÁRIO TIBIAL PROXIMAL LATERAL 4,5MM, TIPO (TACO DE GOLF), LONGA, BLOQUEADA, LATERALIZADA, EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM FUROS ROSQUEÁVEIS (BLOQUEIO), DE 12 A 20 FUROS, COM ESPESSURA DE 3MM E COMPRIMENTO DE 160-290MM			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 4.362,12	Valor Unit.: 3.921,00	Total Item: 3.921,00
Item: 59	Unidade: UN	Marca: HEXAGON	Modelo: 269.2.113
Descrição: PLACA PARA SUPORTE TIBIAL PROXIMAL, TIPO TACO DE GOLF 4,5MM, EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM ESPESSURA DE 3MM, E TAMANHO VARIADO, COM COMPRIMENTO DE 60-170MM			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 1.076,28	Valor Unit.: 967,40	Total Item: 967,40
Item: 60	Unidade: UN	Marca: ORTOSINTESE	Modelo: 1032/02



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.338 |

Terça-feira | 24 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Descrição: PLACA PARA USO COMBINADO DE PARAFUSO COM CABOS DE CERCLAGEM, SULCADA, LARGA, REFORÇADA EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM ESPESSURA DE 6MM E LARGURA DE 16MM, DE 8 A 14 FUROS, COMPRIMENTO DE 200-380MM

Quantidade: 1 Val. Ref.: 8.302,25 Valor Unit.: 7.471,30 Total Item: 7.471,30

Item: 61 Unidade: UN Marca: HEXAGON Modelo: 19010

Descrição: PLACA RETA BLOQUEADA DE CONTATO LIMITADO, (ALCDPC/LCDCP) EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO COM FUROS COMBINADOS OU ALTERNADOS (DINÂMICO + BLOQUEIO), IMPLANTE COM COMPRIMENTO DE 70 A 180MM

Quantidade: 1 Val. Ref.: 4.118,63 Valor Unit.: 3.702,10 Total Item: 3.702,10

Item: 62 Unidade: UN Marca: HEXAGON Modelo: 18512

Descrição: PLACA RETA DE CONTATO LIMITADO, BLOQUEADA, ESTREITA, DE 4,5MM/5,0MM, EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, DE 6 A 14 FUROS, E COMPRIMENTO DE 115-260MM E LARGURA DE 12MM E ESPESSURA DE 4,4MM

Quantidade: 1 Val. Ref.: 4.248,94 Valor Unit.: 3.819,20 Total Item: 3.819,20

Item: 63 Unidade: UN Marca: HEXAGON Modelo: 21918

Descrição: PLACA RETA DE CONTATO LIMITADO, BLOQUEADA, LARGA, DE 4,5MM/5,0MM, EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM FUROS COMBINADOS OU ALTERNADOS (DINÂMICO + BLOQUEIO), DE 6 A 18 FUROS, E COMPRIMENTO DE 150- 330MM

Quantidade: 1 Val. Ref.: 4.196,92 Valor Unit.: 3.772,50 Total Item: 3.772,50

Item: 64 Unidade: UN Marca: WORLD FIX Modelo: 0702-20-01

Descrição: SISTEMA DE FIXAÇÃO EXTERNO HÍBRIDO TIPO TUBO-A-TUBO COM TUBOS/BARRAS DE 100MM A 400MM

Quantidade: 5 Val. Ref.: 2.991,53 Valor Unit.: 2.689,00 Total Item: 13.445,00

CIRUMED COMÉRCIO LTDA 26.853.028/0001-65 23.050,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 873 Lance: 8.200,00 **Total: 8.200,00**

Item: 4 Unidade: UNID Marca: OLTRAMED Modelo: 82330850004

Descrição: CARGA COM LÂMINA INDIVIDUAL PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE DE 55 A 80MM. COMPATÍVEL COM GRAMPEADOR DESTESSE PROCESSO

Quantidade: 5 Val. Ref.: 403,13 Valor Unit.: 237,50 Total Item: 1.187,50

Item: 14 Unidade: UNID Marca: OLTRAMED Modelo: 82330850004

Descrição: GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE COM GATILHO BILATERAL DE 55 A 80MM

Quantidade: 10 Val. Ref.: 1.710,00 Valor Unit.: 701,25 Total Item: 7.012,50

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 248 Lance: 990,00 **Total: 14.850,00**

Item: 5 Unidade: CX Marca: BHIO SUPPLY Modelo: 80381210021

Descrição: CLIP DE TITANIO HEMOSTÁTICO CT 300 MEDIUM LARGE (VERDE) CAIXA COM 20 CARTUCHOS COM 06 UNIDADES CADA

Quantidade: 15 Val. Ref.: 1.320,00 Valor Unit.: 990,00 Total Item: 14.850,00

ARTE IMPLANTES MATERIAIS CIRURGICOS LTDA 23.651.234/0001-02 3.200,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 184 Lance: 3.200,00 **Total: 3.200,00**

Item: 65 Unidade: UN Marca: VENKURI Modelo: 5010004

Descrição: TELA PROTÉSICA DE POLIPROPILENO 10X10 CM

Quantidade: 10 Val. Ref.: 1.100,00 Valor Unit.: 160,00 Total Item: 1.600,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.338 |

Terça-feira | 24 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Item: 66	Unidade: UN	Marca: VENKURI	Modelo: 5010005
Descrição: TELA PROTÉSICA DE POLIPROPILENO 15X15 CM			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 1.550,00	Valor Unit.: 160,00	Total Item: 1.600,00

Chapadão do Sul/MS, 24 de setembro de 2024.

Carla Vanessa Almeida Silva

Pregoeiro Oficial
Portaria 196/2023

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº. 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 472/2024
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 021/2024

Objetivo e finalidade: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos – exames médicos, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital

Fica habilitada e credenciada pela comissão especial de contratação a empresa **JMG GESTAO E SAUDE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **39.896.830/0001-84**.

Chapadão do Sul/MS, 24 de setembro de 2024.

Bruna Letícia Alves de Souza
Comissão especial de contratação
Portaria 387/2024

Carla Vanessa Almeida Silva
Comissão especial de contratação
Portaria 387/2024

Denir Marcelino de Paula
Comissão especial de contratação
Portaria 387/2024

Greycielly Ferreira de Oliveira
Comissão especial de contratação
Portaria 387/2024

Maiara Amaral da Costa Kuhlkamp
Comissão de contratação
Portaria 387/2024

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024

Objetivo e finalidade: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Fica habilitada e credenciada pela comissão especial de contratação a empresa: **BIANCA BITTARELLO NICHELE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **49.409.528/0001-08**, **Protocolo 29.462/2024**.

Chapadão do Sul/MS, 24 de setembro de 2024.

Bruna Letícia Alves de Souza
Membro da Comissão Especial de Contratação
Portaria 387/2024

Carla Vanessa Almeida Silva
Membro da Comissão Especial de Contratação
Portaria 387/2024

Denir Marcelino de Paula
Membro da Comissão Especial de Contratação
Portaria 387/2024

Greycielly Ferreira de Oliveira
Membro da Comissão Especial de Contratação
Portaria 387/2024

Maiara Amaral da Costa Kúhlkamp
Membro da Comissão Especial de Contratação
Portaria 387/2024

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de 15 quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA: MATRICULA 372					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
20227/2024	7852	RUA JARAGUARI Nº 230	OC-64	09	SUCUPIRA
20228/2024	7853	RUA JARAGUARI Nº 242	OC-64	10	SUCUPIRA
20229/2024	7854	RUA JARAGUARI Nº 254	OC-64	11	SUCUPIRA



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.338 |

Terça-feira | 24 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº. 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 472/2024
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 021/2024

Objetivo e finalidade: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos – exames médicos, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital

Fica habilitada e credenciada pela comissão especial de contratação a empresa **Orlando & França LTDA ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **23.986.967/0001-90**.

Chapadão do Sul/MS, 24 de setembro de 2024.

Bruna Letícia Alves de Souza
Comissão especial de contratação
Portaria 387/2024

Carla Vanessa Almeida Silva
Comissão especial de contratação
Portaria 387/2024

Denir Marcelino de Paula
Comissão especial de contratação
Portaria 387/2024

Greycielly Ferreira de Oliveira
Comissão especial de contratação
Portaria 387/2024

Maiara Amaral da Costa Kúhlkamp
Comissão de contratação
Portaria 387/2024

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº. 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 472/2024
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 021/2024

Objetivo e finalidade: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos – exames médicos, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital

Fica habilitada e credenciada pela comissão especial de contratação a empresa **Paulo Roberto Dias Batista & Cia LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.065.753/0001-00**.

Chapadão do Sul/MS, 24 de setembro de 2024.

Bruna Letícia Alves de Souza
Comissão especial de contratação
Portaria 387/2024

Carla Vanessa Almeida Silva
Comissão especial de contratação
Portaria 387/2024

Denir Marcelino de Paula
Comissão especial de contratação
Portaria 387/2024

Greycielly Ferreira de Oliveira
Comissão especial de contratação
Portaria 387/2024

Maiara Amaral da Costa Kúhlkamp
Comissão de contratação
Portaria 387/2024



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.338 |

Terça-feira | 24 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVENIDA ONZE, Nº 1045
24651200/0001-72

Exercício: 2024

DECRETO "O" 150 /2024, 26 DE AGOSTO DE 2024- LEI N. 1388

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$210.016,88 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				210.016,88
02	30	01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	206	12.361.0003.2019.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	5.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 1001
	500		Recursos não vinculados de Impostos	
	000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	245	12.361.0003.2118.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	21.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 0000
	550		Transferência do Salário-Educação	
	000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE	
	391	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	1.400,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
	500		Recursos não vinculados de Impostos	
	000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	391	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	4.967,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
	500		Recursos não vinculados de Impostos	
	000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	391	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	6.875,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
	500		Recursos não vinculados de Impostos	
	000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	391	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	9.192,85
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
	500		Recursos não vinculados de Impostos	
	000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	391	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	12.246,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
	500		Recursos não vinculados de Impostos	
	000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.338 |

Terça-feira | 24 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

392	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.30.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.046,80 F.R.: 1 600 0000
393	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.30.00 621 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.022,50 F.R.: 1 621 0000
428	10.301.0002.2114.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	444,28 F.R.: 1 500 1002
428	10.301.0002.2114.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	24.831,32 F.R.: 1 500 1002
438	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	117,86 F.R.: 1 500 1002
438	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	5.700,00 F.R.: 1 500 1002
438	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	6.898,00 F.R.: 1 500 1002
438	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	8.238,00 F.R.: 1 500 1002
438	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	20.386,00 F.R.: 1 500 1002
439	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.994,45 F.R.: 1 600 0000



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.338 |

Terça-feira | 24 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

439	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	4.319,03 F.R.: 1 600 0000
439	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	5.781,75 F.R.: 1 600 0000
439	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	9.439,08 F.R.: 1 600 0000
441	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 621 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	645,00 F.R.: 1 621 0000
02 40 06	FMDI - FUNDO MUN. DE DIREITOS DO IDOSO		
711	08.241.0007.2062.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	10.823,96 F.R.: 1 500 0000
716	08.241.0007.2062.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	46.648,00 F.R.: 1 500 0000

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 30 01 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

193	12.361.0003.1006.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1001
251	12.361.0003.2118.0000 4.4.90.52.00 550 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência do Salário-Educação Recursos que não se enquadram nos Detalh	-21.000,00 F.R. Grupo: 1 550 0000



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.338 |

Terça-feira | 24 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE		
360	10.301.0002.1006.0000	Saúde nos Bairros	-117,86		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
366	10.301.0002.1031.0000	Saúde nos Bairros	-9.192,85		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
399	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	-24.831,32		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
399	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	-1.400,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
400	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	-5.781,75		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
412	10.301.0002.2044.0000	Saúde nos Bairros	-444,28		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1	500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
414	10.301.0002.2044.0000	Saúde nos Bairros	-8.238,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
444	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	-4.967,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
445	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	-4.319,03		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
445	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	-2.046,80		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.338 |

Terça-feira | 24 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.994,45 F.R. Grupo: 1 600 0000
447	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 621 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.022,50 F.R. Grupo: 1 621 0000
447	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 621 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	-645,00 F.R. Grupo: 1 621 0000
460	10.302.0002.2115.0000 3.3.50.43.00 500 000 000	Saúde nos Bairros SUBVENÇÕES SOCIAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-20.386,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
460	10.302.0002.2115.0000 3.3.50.43.00 500 000 000	Saúde nos Bairros SUBVENÇÕES SOCIAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-12.246,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
460	10.302.0002.2115.0000 3.3.50.43.00 500 000 000	Saúde nos Bairros SUBVENÇÕES SOCIAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-6.898,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
460	10.302.0002.2115.0000 3.3.50.43.00 500 000 000	Saúde nos Bairros SUBVENÇÕES SOCIAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-6.875,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
460	10.302.0002.2115.0000 3.3.50.43.00 500 000 000	Saúde nos Bairros SUBVENÇÕES SOCIAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-5.700,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
470	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-9.439,08 F.R. Grupo: 1 600 0000
02 40 06	FMDI - FUNDO MUN. DE DIREITOS DO IDOSO		
708	08.241.0007.1005.0000 4.4.90.51.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-46.648,00 F.R. Grupo: 1 500 0000



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.338 |

Terça-feira | 24 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

708	08.241.0007.1005.0000	Assistência Social e Inclusão Social	-10.823,96
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

-210.016,88

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 26 de AGOSTO de 2024

JOÃO CARLOS KRUG
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.338 |

Terça-feira | 24 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVENIDA ONZE, Nº 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

DECRETO "O" 151 /2024, 27 DE AGOSTO DE 2024- LEI N. 1388

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.177.859,40 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.177.859,40
02	20	01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
	84	04.122.0008.2008.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	300,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	87	04.122.0008.2008.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	2.386,67
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	87	04.122.0008.2008.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	87	04.122.0008.2008.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	14.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	87	04.122.0008.2008.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	96	04.122.0008.2162.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	18.562,15
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	96	04.122.0008.2162.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	100.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	102	04.122.0008.2162.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	1.412,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.338 |

Terça-feira | 24 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

102	04.122.0008.2162.0000 3.1.90.94.00 500 000 000	Gestão Administrativa e Cidadania INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	121.568,78 F.R.: 1 500 0000
102	04.122.0008.2162.0000 3.1.90.94.00 500 000 000	Gestão Administrativa e Cidadania INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	151.925,69 F.R.: 1 500 0000
02 25 01	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
137	15.451.0004.1004.0000 3.3.90.30.00 704 000 000	Mobilidade e Infraestrutura MATERIAL DE CONSUMO Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu Recursos que não se enquadram nos Detalh	50.028,00 F.R.: 1 704 0000
163	15.452.0004.2011.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Mobilidade e Infraestrutura MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	574,50 F.R.: 1 500 0000
163	15.452.0004.2011.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Mobilidade e Infraestrutura MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	9.288,50 F.R.: 1 500 0000
02 30 01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
231	12.361.0003.2030.0000 3.1.90.04.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	30,00 F.R.: 1 500 1001
231	12.361.0003.2030.0000 3.1.90.04.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	32,50 F.R.: 1 500 1001
231	12.361.0003.2030.0000 3.1.90.04.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	48,01 F.R.: 1 500 1001
231	12.361.0003.2030.0000 3.1.90.04.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	51,00 F.R.: 1 500 1001



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.338 |

Terça-feira | 24 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

231	12.361.0003.2030.0000 3.1.90.04.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	400,00 F.R.: 1 500 1001
231	12.361.0003.2030.0000 3.1.90.04.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	526,55 F.R.: 1 500 1001
231	12.361.0003.2030.0000 3.1.90.04.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	850,33 F.R.: 1 500 1001
231	12.361.0003.2030.0000 3.1.90.04.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.300,00 F.R.: 1 500 1001
231	12.361.0003.2030.0000 3.1.90.04.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	4.101,46 F.R.: 1 500 1001
232	12.361.0003.2030.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	6.900,00 F.R.: 1 500 1001
237	12.361.0003.2030.0000 3.1.90.94.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	487,93 F.R.: 1 500 1001
237	12.361.0003.2030.0000 3.1.90.94.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.000,00 F.R.: 1 500 1001
237	12.361.0003.2030.0000 3.1.90.94.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.601,50 F.R.: 1 500 1001



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.338 |

Terça-feira | 24 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

02	30	02	FUNDEB -FUND DE MANUT E DESENV EDU BAS E VAL DOS PROF EDUC			
	313	12.365.0003.2037.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	8.614,67		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540 1070		
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	315	12.365.0003.2037.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	107.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 1070		
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	315	12.365.0003.2037.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	530.229,73		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 1070		
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	320	12.365.0003.2037.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	24.396,40		
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 1 540 1070		
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	320	12.365.0003.2037.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	28.462,23		
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 1 540 1070		
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE			
	371	10.301.0002.2009.0000	Saúde nos Bairros	13.773,55		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 1002		
	500		Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	371	10.301.0002.2009.0000	Saúde nos Bairros	15.920,12		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 1002		
	500		Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	371	10.301.0002.2009.0000	Saúde nos Bairros	15.935,79		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 1002		
	500		Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	371	10.301.0002.2009.0000	Saúde nos Bairros	21.667,28		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 1002		
	500		Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.338 |

Terça-feira | 24 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

371	10.301.0002.2009.0000 3.1.90.04.00 500 000 000	Saúde nos Bairros CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	51.428,47 F.R.: 1 500 1002
371	10.301.0002.2009.0000 3.1.90.04.00 500 000 000	Saúde nos Bairros CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	55.895,00 F.R.: 1 500 1002
371	10.301.0002.2009.0000 3.1.90.04.00 500 000 000	Saúde nos Bairros CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	91.139,84 F.R.: 1 500 1002
371	10.301.0002.2009.0000 3.1.90.04.00 500 000 000	Saúde nos Bairros CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	370.981,17 F.R.: 1 500 1002
385	10.301.0002.2009.0000 3.1.90.94.00 500 000 000	Saúde nos Bairros INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	11.811,72 F.R.: 1 500 1002
385	10.301.0002.2009.0000 3.1.90.94.00 500 000 000	Saúde nos Bairros INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	46.501,66 F.R.: 1 500 1002
391	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	6.600,00 F.R.: 1 500 1002
427	10.301.0002.2114.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	3.660,00 F.R.: 1 500 1002
436	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	Saúde nos Bairros DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	14.148,00 F.R.: 1 500 1002
438	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	3.190,00 F.R.: 1 500 1002



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.338 |

Terça-feira | 24 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

438	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	4.000,00 F.R.: 1 500 1002
518	10.305.0002.2059.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	20.000,00 F.R.: 1 500 1002
1001	10.301.0002.2009.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Saúde nos Bairros VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.200,00 F.R.: 2 500 1002
02 40 02	FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
965	08.243.0007.2013.0000 3.1.90.04.00 660 000 000	Assistência Social e Inclusão Social CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Recursos que não se enquadram nos Detalh	220,36 F.R.: 2 660 0000
965	08.243.0007.2013.0000 3.1.90.04.00 660 000 000	Assistência Social e Inclusão Social CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Recursos que não se enquadram nos Detalh	810,12 F.R.: 2 660 0000
02 45 01	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE		
730	04.122.0006.2085.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	143,88 F.R.: 1 500 0000
732	04.244.0006.2054.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	156,80 F.R.: 1 500 0000
754	20.606.0006.2087.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	358,50 F.R.: 1 500 0000
910	23.691.0006.2117.0000 4.4.90.51.00 500 000 000	Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	33.269,08 F.R.: 1 500 0000



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.338 |

Terça-feira | 24 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

02	60	01	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E PROJETOS			
	868	15.127.0004.2150.0000	Mobilidade e Infraestrutura		42.828,19	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.:	1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	80	01	IPMCS - INST. PREV SOCIAL SERV MUN CHAP DO SUL			
	936	09.272.0901.2096.0000	Previdência Própria		10.000,00	
		3.3.90.86.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	F.R.:	1 800 0000	
		800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE			
	1005	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros		61.868,37	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	2 500 1002	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	1024	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros		33.326,76	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	2 600 0000	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	1025	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros		29.946,14	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	2 621 0000	
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

125.141,27

Fontes de Recurso

500	1002	61.868,37
600	0000	33.326,76
621	0000	29.946,14

Anulação:

02	10	06	CONTROLE INTERNO		
	64	04.124.0008.2154.0000	Gestão Administrativa e Cidadania		-20.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.338 |

Terça-feira | 24 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

02	20	01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO			
83	04.122.0008.2008.0000	Gestão Administrativa e Cidadania		-300,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	25	01	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS			
108	04.122.0004.2010.0000	Mobilidade e Infraestrutura		-10.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
111	04.122.0004.2010.0000	Mobilidade e Infraestrutura		-574,50		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1	500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
114	04.122.0004.2010.0000	Mobilidade e Infraestrutura		-2.386,67		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	1	500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
120	04.452.0004.1003.0000	Mobilidade e Infraestrutura		-14.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
124	04.452.0004.1003.0000	Mobilidade e Infraestrutura		-33.269,08		
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	1	500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
127	04.452.0004.2024.0000	Mobilidade e Infraestrutura		-18.562,15		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
135	15.451.0004.1004.0000	Mobilidade e Infraestrutura		-44.408,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
140	15.451.0004.1004.0000	Mobilidade e Infraestrutura		-100.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
150	15.451.0004.1004.0000	Mobilidade e Infraestrutura		-151.925,69		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.338 |

Terça-feira | 24 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

150	15.451.0004.1004.0000 4.4.90.51.00 500 000 000	Mobilidade e Infraestrutura OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-121.568,78 F.R. Grupo: 1 500 0000
150	15.451.0004.1004.0000 4.4.90.51.00 500 000 000	Mobilidade e Infraestrutura OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.412,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
158	15.451.0004.1004.0000 4.4.90.61.00 500 000 000	Mobilidade e Infraestrutura AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-9.288,50 F.R. Grupo: 1 500 0000
02 30 01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
206	12.361.0003.2019.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-51,00 F.R. Grupo: 1 500 1001
208	12.361.0003.2019.0000 3.3.90.33.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-526,55 F.R. Grupo: 1 500 1001
211	12.361.0003.2019.0000 3.3.90.40.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-32,50 F.R. Grupo: 1 500 1001
212	12.361.0003.2019.0000 3.3.90.47.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-400,00 F.R. Grupo: 1 500 1001
215	12.361.0003.2019.0000 3.3.90.93.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-30,00 F.R. Grupo: 1 500 1001
219	12.361.0003.2019.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-6.900,00 F.R. Grupo: 1 500 1001
220	12.361.0003.2020.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-48,01 F.R. Grupo: 1 500 1001



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | N° 3.338 |

Terça-feira | 24 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

237	12.361.0003.2030.0000 3.1.90.94.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-4.101,46 F.R. Grupo: 1 5001001
240	12.361.0003.2030.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.300,00 F.R. Grupo: 1 5001001
242	12.361.0003.2030.0000 3.3.90.31.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-850,33 F.R. Grupo: 1 5001001
255	12.365.0003.1051.0000 4.4.90.51.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-487,93 F.R. Grupo: 1 5001001
257	12.365.0003.2021.0000 3.1.90.04.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 5001001
258	12.365.0003.2021.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.601,50 F.R. Grupo: 1 5001001
02 30 02	FUNDEB -FUND DE MANUT E DESENV EDU BAS E VAL DOS PROF E		
299	12.361.0003.2035.0000 3.1.90.04.00 540 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-24.396,40 F.R. Grupo: 1 5401070
299	12.361.0003.2035.0000 3.1.90.04.00 540 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-8.614,67 F.R. Grupo: 1 5401070
301	12.361.0003.2035.0000 3.1.90.11.00 540 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-530.229,73 F.R. Grupo: 1 5401070
301	12.361.0003.2035.0000 3.1.90.11.00 540 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-107.000,00 F.R. Grupo: 1 5401070



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.338 |

Terça-feira | 24 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

324	12.365.0003.2038.0000 3.1.90.04.00 540 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-28.462,23 F.R. Grupo: 1 5401070
02 35 02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE		
366	10.301.0002.1031.0000 4.4.90.51.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-51.428,47 F.R. Grupo: 1 5001002
375	10.301.0002.2009.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Saúde nos Bairros VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-370.981,17 F.R. Grupo: 1 5001002
375	10.301.0002.2009.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Saúde nos Bairros VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-46.501,66 F.R. Grupo: 1 5001002
375	10.301.0002.2009.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Saúde nos Bairros VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-21.667,28 F.R. Grupo: 1 5001002
375	10.301.0002.2009.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Saúde nos Bairros VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-15.920,12 F.R. Grupo: 1 5001002
375	10.301.0002.2009.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Saúde nos Bairros VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-13.773,55 F.R. Grupo: 1 5001002
375	10.301.0002.2009.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Saúde nos Bairros VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-11.811,72 F.R. Grupo: 1 5001002
408	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	Saúde nos Bairros DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-4.000,00 F.R. Grupo: 1 5001002
444	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-91.139,84 F.R. Grupo: 1 5001002



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.338 |

Terça-feira | 24 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

460	10.302.0002.2115.0000 3.3.50.43.00 500 000 000	Saúde nos Bairros SUBVENÇÕES SOCIAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-55.895,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
469	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-15.935,79 F.R. Grupo: 1 500 1002
487	10.303.0002.2113.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-3.190,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
1000	10.301.0002.2009.0000 3.1.90.04.00 500 000 000	Saúde nos Bairros CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.200,00 F.R. Grupo: 2 500 1002
02 40 02	FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
961	08.244.0007.2173.0000 4.4.90.52.00 660 000 000	Assistência Social e Inclusão Social EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Recursos que não se enquadram nos Detalh	-220,36 F.R. Grupo: 2 660 0000
964	08.243.0007.2013.0000 3.3.90.30.00 660 000 000	Assistência Social e Inclusão Social MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Recursos que não se enquadram nos Detalh	-810,12 F.R. Grupo: 2 660 0000
02 45 01	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE		
729	04.122.0006.2085.0000 3.3.90.93.00 500 000 000	Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-143,88 F.R. Grupo: 1 500 0000
758	20.606.0006.2087.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-358,50 F.R. Grupo: 1 500 0000
910	23.691.0006.2117.0000 4.4.90.51.00 500 000 000	Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-42.828,19 F.R. Grupo: 1 500 0000



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | N° 3.338 |

Terça-feira | 24 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

02 50 01 SEC. MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

793	04.122.0008.2091.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	-156,80
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

808	28.846.0900.9001.0000	Encargos Gerais do Município	-50.028,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1 704 0000
	704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Nat	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 80 01 IPMCS - INST. PREV SOCIAL SERV MUN CHAP DO SUL

882	09.272.0901.2096.0000	Previdência Própria	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 800 0000
	800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

-2.052.718,13

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 27 de AGOSTO de 2024

JOÃO CARLOS KRUG
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.338 |

Terça-feira | 24 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
AVENIDA ONZE, Nº 1045
24651200/0001-72

Exercício: 2024

DECRETO "O" 152 /2024, 28 DE AGOSTO DE 2024- LEI N. 1388

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$143.721,74 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

143.721,74

02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE		
		391	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	420,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
		438	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	48,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
		438	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	843,42
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
		439	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	650,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
		439	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	3.834,10
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
		445	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	1.501,61
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
		445	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	4.254,61
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
		470	10.302.0002.2124.0000	Saúde nos Bairros	23.770,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.338 |

Terça-feira | 24 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

470	10.302.0002.2124.0000	Saúde nos Bairros	34.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
470	10.302.0002.2124.0000	Saúde nos Bairros	74.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 35 02 FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE

400	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	-74.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 6000000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
400	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	-34.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 6000000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
400	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	-23.770,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 6000000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
400	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	-1.501,61
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 6000000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
408	10.301.0002.2044.0000	Saúde nos Bairros	-48,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 5001002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
414	10.301.0002.2044.0000	Saúde nos Bairros	-420,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 5001002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
445	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	-3.834,10
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 6000000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.338 |

Terça-feira | 24 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-650,00 F.R. Grupo: 1 600 0000
469	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-843,42 F.R. Grupo: 1 500 1002
470	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-4.254,61 F.R. Grupo: 1 600 0000

-143.721,74

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 28 de AGOSTO de 2024

JOÃO CARLOS KRUG
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.338 |

Terça-feira | 24 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
AVENIDA ONZE, Nº 1045
24651200/0001-72

Exercício: 2024

DECRETO "O" 153 /2024, 29 DE AGOSTO DE 2024- LEI N. 1388

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$131.115,88 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				131.115,88
02	10	03	ASSESSORIA JURÍDICA	
	46	28.846.0900.9004.0000	Encargos Gerais do Município	50.000,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	20	01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
	87	04.122.0008.2008.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	700,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	25	01	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	108	04.122.0004.2010.0000	Mobilidade e Infraestrutura	12.736,26
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	109	04.122.0004.2010.0000	Mobilidade e Infraestrutura	150,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	109	04.122.0004.2010.0000	Mobilidade e Infraestrutura	350,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	163	15.452.0004.2011.0000	Mobilidade e Infraestrutura	3.400,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	163	15.452.0004.2011.0000	Mobilidade e Infraestrutura	4.700,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.338 |

Terça-feira | 24 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

02	30	01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	206	12.361.0003.2019.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	1.979,60	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 1001	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	225	12.361.0003.2020.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	14.040,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1001	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	30	03	FMC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
	350	13.392.0009.2025.0000	Cultura, Esporte e Lazer	3.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAÚDE		
	392	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	314,40	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	408	10.301.0002.2044.0000	Saúde nos Bairros	14.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 1002	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	436	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	3,60	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 1002	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	436	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	50,52	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 1002	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	436	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	74,30	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 1002	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	436	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	156,58	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 1002	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.338 |

Terça-feira | 24 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

436	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	312,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
436	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	425,47
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 40 02	FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
621	08.244.0007.2173.0000	Assistência Social e Inclusão Social	468,35
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 50 01	SEC. MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
797	04.122.0008.2091.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	10.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 55 01	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER		
839	27.813.0009.2028.0000	Cultura, Esporte e Lazer	3.300,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
839	27.813.0009.2028.0000	Cultura, Esporte e Lazer	5.954,80
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
843	27.813.0009.2028.0000	Cultura, Esporte e Lazer	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.338 |

Terça-feira | 24 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

02	25	01	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
120	04.452.0004.1003.0000	Mobilidade e Infraestrutura	-50.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
122	04.452.0004.1003.0000	Mobilidade e Infraestrutura	-12.736,26		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
140	15.451.0004.1004.0000	Mobilidade e Infraestrutura	-4.700,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
140	15.451.0004.1004.0000	Mobilidade e Infraestrutura	-3.400,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
140	15.451.0004.1004.0000	Mobilidade e Infraestrutura	-350,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
140	15.451.0004.1004.0000	Mobilidade e Infraestrutura	-150,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
150	15.451.0004.1004.0000	Mobilidade e Infraestrutura	-700,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	30	01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
193	12.361.0003.1006.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	-14.040,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500 1001
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
193	12.361.0003.1006.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	-1.979,60		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500 1001
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.338 |

Terça-feira | 24 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

344	13.392.0009.2025.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	Cultura, Esporte e Lazer DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-3.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
02 35 02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE		
360	10.301.0002.1006.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	Saúde nos Bairros EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-425,47 F.R. Grupo: 1 500 1002
400	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-314,40 F.R. Grupo: 1 600 0000
412	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.33.00 500 000 000	Saúde nos Bairros PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-50,52 F.R. Grupo: 1 500 1002
414	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-312,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
436	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	Saúde nos Bairros DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-14.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
469	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-156,58 F.R. Grupo: 1 500 1002
480	10.303.0002.2049.0000 3.3.90.32.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-3,60 F.R. Grupo: 1 500 1002
487	10.303.0002.2113.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-74,30 F.R. Grupo: 1 500 1002



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.338 |

Terça-feira | 24 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

02 40 02 FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

615	08.244.0007.2173.0000	Assistência Social e Inclusão Social	-468,35
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 50 01 SEC. MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

801	04.122.0008.2091.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	-10.000,00
	4.4.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 55 01 SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

817	04.122.0009.2137.0000	Cultura, Esporte e Lazer	-5.954,80
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

817	04.122.0009.2137.0000	Cultura, Esporte e Lazer	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

817	04.122.0009.2137.0000	Cultura, Esporte e Lazer	-3.300,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

-131.115,88

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 29 de AGOSTO de 2024

JOÃO CARLOS KRUG
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.338 |

Terça-feira | 24 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVENIDA ONZE, Nº 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

DECRETO "O" 154 /2024, 30 DE AGOSTO DE 2024- LEI N. 1388

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$37.579,50 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				37.579,50
02	25	01	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	163	15.452.0004.2011.0000	Mobilidade e Infraestrutura	5.340,00
		3.3.90.36.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	30	03	FMC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
	349	13.392.0009.2025.0000	Cultura, Esporte e Lazer	789,08
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	349	13.392.0009.2025.0000	Cultura, Esporte e Lazer	885,06
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	349	13.392.0009.2025.0000	Cultura, Esporte e Lazer	900,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	349	13.392.0009.2025.0000	Cultura, Esporte e Lazer	1.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	349	13.392.0009.2025.0000	Cultura, Esporte e Lazer	1.579,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	349	13.392.0009.2025.0000	Cultura, Esporte e Lazer	2.522,36
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.338 |

Terça-feira | 24 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

349	13.392.0009.2025.0000	Cultura, Esporte e Lazer	9.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

349	13.392.0009.2025.0000	Cultura, Esporte e Lazer	15.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 35 02 FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE

393	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	564,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 621 0000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 25 01 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

122	04.452.0004.1003.0000	Mobilidade e Infraestrutura	-5.340,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 30 01 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

294	13.392.0009.2026.0000	Cultura, Esporte e Lazer	-15.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 30 03 FMC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

340	13.392.0009.2016.0000	Cultura, Esporte e Lazer	-900,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

342	13.392.0009.2016.0000	Cultura, Esporte e Lazer	-9.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.338 |

Terça-feira | 24 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

344	13.392.0009.2025.0000	Cultura, Esporte e Lazer	-789,08
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

345	13.392.0009.2025.0000	Cultura, Esporte e Lazer	-2.522,36
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

346	13.392.0009.2025.0000	Cultura, Esporte e Lazer	-885,06
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

350	13.392.0009.2025.0000	Cultura, Esporte e Lazer	-1.579,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

354	13.392.0009.2025.0000	Cultura, Esporte e Lazer	-1.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 35 02 FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE

447	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	-564,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 621 0000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

-37.579,50

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 30 de AGOSTO de 2024

JOÃO CARLOS KRUG
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.338 |

Terça-feira | 24 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
AVENIDA ONZE, Nº 1045
24651200/0001-72

Exercício: 2024

DECRETO "O" 155 /2024, 2 DE SETEMBRO DE 2024- LEI N. 1388

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$6.324,50 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				6.324,50
02	30	03	FMC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
	349	13.392.0009.2025.0000	Cultura, Esporte e Lazer	324,50
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	45	01	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE	
	747	18.512.0006.2090.0000	Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico	6.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	30	03	FMC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
	350	13.392.0009.2025.0000	Cultura, Esporte e Lazer	-324,50
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	45	01	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE	
	734	18.512.0006.2032.0000	Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico	-6.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

-6.324,50

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 2 de SETEMBRO de 2024

JOÃO CARLOS KRUG
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.338 |

Terça-feira | 24 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVENIDA ONZE, Nº 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

DECRETO "O" 156 /2024, 3 DE SETEMBRO DE 2024- LEI N. 1388

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$200.057,44 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				200.057,44
02	30	01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	225	12.361.0003.2020.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	504,33
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	225	12.361.0003.2020.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	1.949,45
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	225	12.361.0003.2020.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	5.154,97
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	225	12.361.0003.2020.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	8.000,38
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	225	12.361.0003.2020.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	8.905,14
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	225	12.361.0003.2020.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	9.805,60
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	225	12.361.0003.2020.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	11.116,38
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	225	12.361.0003.2020.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	27.202,35
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.338 |

Terça-feira | 24 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

267	12.365.0003.2021.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	360,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1001
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 35 02 FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE

366	10.301.0002.1031.0000	Saúde nos Bairros	28.895,84
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

399	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	12.125,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

400	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	367,76
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

445	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	28.634,84
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

470	10.302.0002.2124.0000	Saúde nos Bairros	48.481,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

471	10.302.0002.2124.0000	Saúde nos Bairros	8.554,40
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 621 0000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 30 01 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

193	12.361.0003.1006.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	-27.202,35
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 1001
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.338 |

Terça-feira | 24 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

210	12.361.0003.2019.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.949,45 F.R. Grupo: 1 500 1001
231	12.361.0003.2030.0000 3.1.90.04.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-360,00 F.R. Grupo: 1 500 1001
241	12.361.0003.2030.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-8.000,38 F.R. Grupo: 1 500 1001
244	12.361.0003.2030.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-9.805,60 F.R. Grupo: 1 500 1001
244	12.361.0003.2030.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-504,33 F.R. Grupo: 1 500 1001
267	12.365.0003.2021.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-11.116,38 F.R. Grupo: 1 500 1001
269	12.365.0003.2021.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-5.154,97 F.R. Grupo: 1 500 1001
280	12.365.0003.2022.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-8.905,14 F.R. Grupo: 1 500 1001
02 35 02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE		
400	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-48.481,00 F.R. Grupo: 1 600 0000
400	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-28.634,84 F.R. Grupo: 1 600 0000



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.338 |

Terça-feira | 24 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

401	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.39.00 621 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	-8.554,40 F.R. Grupo: 1 621 0000
414	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-12.125,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
436	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	Saúde nos Bairros DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-28.895,84 F.R. Grupo: 1 500 1002
445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-367,76 F.R. Grupo: 1 600 0000

-200.057,44

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 3 de SETEMBRO de 2024

JOÃO CARLOS KRUG
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.338 |

Terça-feira | 24 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
AVENIDA ONZE, Nº 1045
24651200/0001-72

Exercício: 2024

DECRETO "O" 157 /2024, 4 DE SETEMBRO DE 2024- LEI N. 1388

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$7.795,20 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				7.795,20
02	25	01	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	116	04.122.0004.2010.0000	Mobilidade e Infraestrutura	1.000,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	30	01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	219	12.361.0003.2019.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	440,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	219	12.361.0003.2019.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	559,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	219	12.361.0003.2019.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	684,90
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	219	12.361.0003.2019.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	1.611,30
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	45	01	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE	
	744	18.512.0006.2090.0000	Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico	500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	744	18.512.0006.2090.0000	Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico	3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | N° 3.338 |

Terça-feira | 24 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	25	01	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	122		04.452.0004.1003.0000	Mobilidade e Infraestrutura	-1.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	30	01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	193		12.361.0003.1006.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	-1.611,30
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 1001
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	193		12.361.0003.1006.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	-684,90
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 1001
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	193		12.361.0003.1006.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	-559,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 1001
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	193		12.361.0003.1006.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	-440,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 1001
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	45	01	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE		
	721		04.122.0006.2085.0000	Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico	-3.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	728		04.122.0006.2085.0000	Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico	-500,00
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

-7.795,20

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 4 de SETEMBRO de 2024

JOÃO CARLOS KRUG
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.338 |

Terça-feira | 24 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
AVENIDA ONZE, Nº 1045
24651200/0001-72

Exercício: 2024

DECRETO "O" 158 /2024, 6 DE SETEMBRO DE 2024- LEI N. 1388

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$142.857,12 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				142.857,12
02	25	01	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	131	04.782.0004.2018.0000	Mobilidade e Infraestrutura	13.671,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	30	01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	185	12.306.0003.2152.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	1.611,50
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	185	12.306.0003.2152.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	294	13.392.0009.2026.0000	Cultura, Esporte e Lazer	118,60
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE	
	445	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	2.052,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	470	10.302.0002.2124.0000	Saúde nos Bairros	33.533,55
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	1007	10.301.0002.2114.0000	Saúde nos Bairros	32.870,47
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.338 |

Terça-feira | 24 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

1008	10.301.0002.2114.0000	Saúde nos Bairros	29.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 25 01 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

135	15.451.0004.1004.0000	Mobilidade e Infraestrutura	-13.671,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 30 01 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

187	12.306.0003.2152.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	-118,60
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

202	12.361.0003.2015.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	-30.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

292	13.392.0009.2026.0000	Cultura, Esporte e Lazer	-1.611,50
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 35 02 FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE

478	10.302.0002.2177.0000	Saúde nos Bairros	-33.533,55
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

478	10.302.0002.2177.0000	Saúde nos Bairros	-2.052,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

1005	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	-32.870,47
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 2 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.338 |

Terça-feira | 24 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

1005	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	-29.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 2 5001002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

-142.857,12

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 6 de SETEMBRO de 2024

JOÃO CARLOS KRUG
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.338 |

Terça-feira | 24 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVENIDA ONZE, Nº 1045
24651200/0001-72

Exercício: 2024

DECRETO "O" 159 /2024, 9 DE SETEMBRO DE 2024- LEI N. 1388

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$223.811,81 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				223.811,81
02	15	01	SEC. MUN. DE GOVERNO	
	77	04.122.0008.2007.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	17.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	25	01	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	108	04.122.0004.2010.0000	Mobilidade e Infraestrutura	1.452,78
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	30	01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	219	12.361.0003.2019.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	4.374,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	30	03	FMC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
	345	13.392.0009.2025.0000	Cultura, Esporte e Lazer	6.381,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	345	13.392.0009.2025.0000	Cultura, Esporte e Lazer	35.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE	
	419	10.301.0002.2044.0000	Saúde nos Bairros	270,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.338 |

Terça-feira | 24 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

419	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.91.00 500 000 000	Saúde nos Bairros SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.158,62 F.R.: 1 500 1002
419	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.91.00 500 000 000	Saúde nos Bairros SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.382,41 F.R.: 1 500 1002
436	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	Saúde nos Bairros DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	7.000,00 F.R.: 1 500 1002
444	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	10.000,00 F.R.: 1 500 1002
445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	25.000,00 F.R.: 1 600 0000
469	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	6.000,00 F.R.: 1 500 1002
470	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	5.000,00 F.R.: 1 600 0000
495	10.303.0002.2113.0000 3.3.90.91.00 500 000 000	Saúde nos Bairros SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	100.000,00 F.R.: 1 500 1002
02 40 02	FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
621	08.244.0007.2173.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	300,00 F.R.: 1 500 0000



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.338 |

Terça-feira | 24 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

652	08.244.0007.2175.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	400,00 F.R.: 1 500 0000
656	08.244.0007.2175.0000 3.3.90.30.00 661 000 000	Assistência Social e Inclusão Social MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social Recursos que não se enquadram nos Detalh	593,00 F.R.: 1 661 0000
670	08.244.0007.2176.0000 3.3.90.48.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	500,00 F.R.: 1 500 0000

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 25 01	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
111	04.122.0004.2010.0000 3.3.90.33.00 500 000 000	Mobilidade e Infraestrutura PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.452,78 F.R. Grupo: 1 500 0000
120	04.452.0004.1003.0000 4.4.90.51.00 500 000 000	Mobilidade e Infraestrutura OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-46.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
150	15.451.0004.1004.0000 4.4.90.51.00 500 000 000	Mobilidade e Infraestrutura OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-117.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
02 30 01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
193	12.361.0003.1006.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-4.374,00 F.R. Grupo: 1 500 1001
291	13.392.0009.2026.0000 3.3.50.43.00 500 000 000	Cultura, Esporte e Lazer SUBVENÇÕES SOCIAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-35.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.338 |

Terça-feira | 24 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

292	13.392.0009.2026.0000	Cultura, Esporte e Lazer	-6.381,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 35 02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE		
408	10.301.0002.2044.0000	Saúde nos Bairros	-2.382,41
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
408	10.301.0002.2044.0000	Saúde nos Bairros	-2.158,62
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
408	10.301.0002.2044.0000	Saúde nos Bairros	-270,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
414	10.301.0002.2044.0000	Saúde nos Bairros	-7.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 40 02	FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
593	08.244.0007.2057.0000	Assistência Social e Inclusão Social	-400,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
593	08.244.0007.2057.0000	Assistência Social e Inclusão Social	-300,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
640	08.244.0007.2174.0000	Assistência Social e Inclusão Social	-593,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 1 661 0000
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
669	08.244.0007.2176.0000	Assistência Social e Inclusão Social	-500,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
			-223.811,81

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 9 de SETEMBRO de 2024

JOÃO CARLOS KRUG
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.338 |

Terça-feira | 24 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
AVENIDA ONZE, Nº 1045
24651200/0001-72

Exercício: 2024

DECRETO "O" 160 /2024, 10 DE SETEMBRO DE 2024- LEI N. 1388

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$304.287,44 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				304.287,44
02	20	01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
	97	04.122.0008.2162.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	2.040,18
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	25	01	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	113	04.122.0004.2010.0000	Mobilidade e Infraestrutura	290,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE	
	374	10.301.0002.2009.0000	Saúde nos Bairros	18.766,88
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 621 0000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	379	10.301.0002.2009.0000	Saúde nos Bairros	3.940,88
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 621 0000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	438	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	1.749,50
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	438	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	10.700,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	445	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	60.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.338 |

Terça-feira | 24 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	60.000,00 F.R.: 1 600 0000
469	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	14.280,00 F.R.: 1 500 1002
470	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	123.720,00 F.R.: 1 600 0000

02 55 01 SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

839	27.813.0009.2028.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Cultura, Esporte e Lazer MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	8.800,00 F.R.: 1 500 0000
-----	---	--	------------------------------

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 20 01 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

84	04.122.0008.2008.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Gestão Administrativa e Cidadania MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.040,18 F.R. Grupo: 1 500 0000
----	---	---	-------------------------------------

02 25 01 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

135	15.451.0004.1004.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Mobilidade e Infraestrutura MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-290,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
-----	---	---	-----------------------------------

02 35 02 FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE

400	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-123.720,00 F.R. Grupo: 1 600 0000
-----	---	--	---------------------------------------



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | N° 3.338 |

Terça-feira | 24 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

400	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-60.000,00 F.R. Grupo: 1 600 0000
444	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-14.280,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
447	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 621 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	-18.766,88 F.R. Grupo: 1 621 0000
447	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 621 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	-3.940,88 F.R. Grupo: 1 621 0000
469	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.749,50 F.R. Grupo: 1 500 1002
478	10.302.0002.2177.0000 3.3.50.43.00 600 000 000	Saúde nos Bairros SUBVENÇÕES SOCIAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-60.000,00 F.R. Grupo: 1 600 0000
518	10.305.0002.2059.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-10.700,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
02 55 01	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER		
835	27.813.0009.1023.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	Cultura, Esporte e Lazer EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-8.800,00 F.R. Grupo: 1 500 0000

-304.287,44

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10 de SETEMBRO de 2024

JOÃO CARLOS KRUG
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | N° 3.338 |

Terça-feira | 24 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVENIDA ONZE, N° 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

DECRETO "O" 161 /2024, 11 DE SETEMBRO DE 2024- LEI N. 1388

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$295.096,95 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				295.096,95
02	15	01	SEC. MUN. DE GOVERNO	
	77	04.122.0008.2007.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	49.332,30
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	25	01	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	125	04.452.0004.1006.0000	Mobilidade e Infraestrutura	17.071,80
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	30	01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	185	12.306.0003.2152.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	5.729,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	185	12.306.0003.2152.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	9.858,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	185	12.306.0003.2152.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	185	12.306.0003.2152.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	16.800,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.338 |

Terça-feira | 24 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

391	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	36,44 F.R.: 1 500 1002
391	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	581,57 F.R.: 1 500 1002
391	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.241,99 F.R.: 1 500 1002
438	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	41,23 F.R.: 1 500 1002
438	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	350,50 F.R.: 1 500 1002
438	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	827,53 F.R.: 1 500 1002
438	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.954,80 F.R.: 1 500 1002
438	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.859,98 F.R.: 1 500 1002
441	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 621 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	575,56 F.R.: 1 621 0000
441	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 621 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	4.419,19 F.R.: 1 621 0000



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.338 |

Terça-feira | 24 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

470	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	30.000,00 F.R.: 1 600 0000
1004	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.91.00 500 000 000	Saúde nos Bairros SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.394,46 F.R.: 2 500 1002
1004	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.91.00 500 000 000	Saúde nos Bairros SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	9.837,60 F.R.: 2 500 1002
1005	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	4.200,00 F.R.: 2 500 1002
1005	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	50.000,00 F.R.: 2 500 1002
1007	10.301.0002.2114.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	3.000,00 F.R.: 2 500 1002
1007	10.301.0002.2114.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	66.130,00 F.R.: 2 500 1002
02 40 02	FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
638	08.244.0007.2174.0000 3.3.90.32.00 661 000 000	Assistência Social e Inclusão Social MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social Recursos que não se enquadram nos Detalh	530,00 F.R.: 1 661 0000
02 45 01	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE		
744	18.512.0006.2090.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	3.325,00 F.R.: 1 500 0000



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.338 |

Terça-feira | 24 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	20	01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO			
	87	04.122.0008.2008.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	-49.332,30		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	25	01	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS			
	155	15.451.0004.1004.0000	Mobilidade e Infraestrutura	-17.071,80		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	30	01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	201	12.361.0003.2015.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	-15.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	203	12.361.0003.2015.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	-5.729,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	204	12.361.0003.2015.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	-9.858,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	292	13.392.0009.2026.0000	Cultura, Esporte e Lazer	-16.800,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE			
	375	10.301.0002.2009.0000	Saúde nos Bairros	-827,53		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	400	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	-30.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	600 0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.338 |

Terça-feira | 24 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

401	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.39.00 621 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	-575,56 F.R. Grupo: 1 621 0000
408	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	Saúde nos Bairros DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.859,98 F.R. Grupo: 1 500 1002
414	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-36,44 F.R. Grupo: 1 500 1002
436	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	Saúde nos Bairros DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.954,80 F.R. Grupo: 1 500 1002
444	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.241,99 F.R. Grupo: 1 500 1002
447	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 621 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	-4.419,19 F.R. Grupo: 1 621 0000
468	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.32.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-581,57 F.R. Grupo: 1 500 1002
468	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.32.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-41,23 F.R. Grupo: 1 500 1002
469	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-350,50 F.R. Grupo: 1 500 1002
990	10.301.0002.1031.0000 4.4.90.51.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-66.130,00 F.R. Grupo: 2 500 1002



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | N° 3.338 |

Terça-feira | 24 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

990	10.301.0002.1031.0000	Saúde nos Bairros	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 2 5001002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
990	10.301.0002.1031.0000	Saúde nos Bairros	-9.837,60
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 2 5001002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
990	10.301.0002.1031.0000	Saúde nos Bairros	-4.200,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 2 5001002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
990	10.301.0002.1031.0000	Saúde nos Bairros	-3.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 2 5001002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
1007	10.301.0002.2114.0000	Saúde nos Bairros	-1.394,46
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 2 5001002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 40 02	FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
640	08.244.0007.2174.0000	Assistência Social e Inclusão Social	-530,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 1 6610000
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 45 01	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE		
731	04.244.0006.2054.0000	Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico	-3.325,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 5000000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

-295.096,95

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11 de SETEMBRO de 2024

JOÃO CARLOS KRUG
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.338 |

Terça-feira | 24 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVENIDA ONZE, Nº 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

DECRETO "O" 162 /2024, 12 DE SETEMBRO DE 2024-LEI N. 1388

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$16.662,20 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				16.662,20
02	30	01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	207	12.361.0003.2019.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	600,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	207	12.361.0003.2019.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	9.039,60
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	241	12.361.0003.2030.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	1.200,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE	
	1004	10.301.0002.2044.0000	Saúde nos Bairros	5.400,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 2 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	40	02	FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	638	08.244.0007.2174.0000	Assistência Social e Inclusão Social	127,11
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 661 0000
		661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	638	08.244.0007.2174.0000	Assistência Social e Inclusão Social	295,49
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 661 0000
		661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.338 |

Terça-feira | 24 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

02 30 01 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

210 12.361.0003.2019.0000 Educação de Eficiência e Qualidade -9.039,60
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 1001
500 Recursos não vinculados de Impostos
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

210 12.361.0003.2019.0000 Educação de Eficiência e Qualidade -1.200,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 1001
500 Recursos não vinculados de Impostos
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

210 12.361.0003.2019.0000 Educação de Eficiência e Qualidade -600,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 1001
500 Recursos não vinculados de Impostos
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

02 35 02 FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE

990 10.301.0002.1031.0000 Saúde nos Bairros -5.400,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 2 500 1002
500 Recursos não vinculados de Impostos
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

02 40 02 FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

640 08.244.0007.2174.0000 Assistência Social e Inclusão Social -295,49
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS F.R. Grupo: 1 661 0000
661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

640 08.244.0007.2174.0000 Assistência Social e Inclusão Social -127,11
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS F.R. Grupo: 1 661 0000
661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

-16.662,20

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 12 de SETEMBRO de 2024

JOÃO CARLOS KRUG
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.338 |

Terça-feira | 24 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
AVENIDA ONZE, Nº 1045
24651200/0001-72

Exercício: 2024

DECRETO "O" 163 /2024, 13 DE SETEMBRO DE 2024-LEI N. 1388

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$26.159,22 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				26.159,22
02	30	01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	945	12.361.0003.2030.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	201,97
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 569 0000
	569		Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	945	12.361.0003.2030.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	1.499,91
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 569 0000
	569		Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE	
	490	10.303.0002.2113.0000	Saúde nos Bairros	19.300,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 600 0000
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	40	02	FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	637	08.244.0007.2174.0000	Assistência Social e Inclusão Social	157,34
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 500 0000
	500		Recursos não vinculados de Impostos	
	000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	670	08.244.0007.2176.0000	Assistência Social e Inclusão Social	5.000,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 500 0000
	500		Recursos não vinculados de Impostos	
	000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	30	01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	946	12.361.0003.2030.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	-1.499,91
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 2 569 0000
	569		Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.338 |

Terça-feira | 24 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

946	12.361.0003.2030.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	-201,97
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 2 569 0000
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 35 02 FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE

445	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	-19.300,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 40 02 FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

648	08.244.0007.2175.0000	Assistência Social e Inclusão Social	-5.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

669	08.244.0007.2176.0000	Assistência Social e Inclusão Social	-157,34
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

-26.159,22

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13 de SETEMBRO de 2024

JOÃO CARLOS KRUG
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.338 |

Terça-feira | 24 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVENIDA ONZE, Nº 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

DECRETO "O" 164 /2024, 16 DE SETEMBRO DE 2024- LEI N. 1388

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$87.668,77 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				87.668,77
02	30	01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	209	12.361.0003.2019.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	49.208,16
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE	
	438	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	229,05
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	438	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	488,56
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	438	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	1.200,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	445	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	28.636,20
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	55	01	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	
	839	27.813.0009.2028.0000	Cultura, Esporte e Lazer	4.506,80
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	843	27.813.0009.2028.0000	Cultura, Esporte e Lazer	3.400,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.338 |

Terça-feira | 24 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 30 01 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

210	12.361.0003.2019.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	-49.208,16
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 5001001
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 35 02 FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE

400	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	-28.636,20
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 6000000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

408	10.301.0002.2044.0000	Saúde nos Bairros	-229,05
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 5001002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

414	10.301.0002.2044.0000	Saúde nos Bairros	-488,56
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 5001002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

469	10.302.0002.2124.0000	Saúde nos Bairros	-1.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 5001002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 55 01 SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

835	27.813.0009.1023.0000	Cultura, Esporte e Lazer	-4.506,80
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 5000000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

835	27.813.0009.1023.0000	Cultura, Esporte e Lazer	-3.400,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 5000000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

-87.668,77

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 16 de SETEMBRO de 2024

JOÃO CARLOS KRUG
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.338 |

Terça-feira | 24 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVENIDA ONZE, Nº 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

DECRETO "O" 165 /2024, 17 DE SETEMBRO DE 2024- LEI N. 1388

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$19.062,94 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				19.062,94
02	40	02	FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	638	08.244.0007.2174.0000	Assistência Social e Inclusão Social	179,20
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 661 0000
	661		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	638	08.244.0007.2174.0000	Assistência Social e Inclusão Social	272,14
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 661 0000
	661		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	638	08.244.0007.2174.0000	Assistência Social e Inclusão Social	377,17
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 661 0000
	661		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	670	08.244.0007.2176.0000	Assistência Social e Inclusão Social	796,47
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 500 0000
	500		Recursos não vinculados de Impostos	
	000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	80	01	IPMCS - INST. PREV SOCIAL SERV MUN CHAP DO SUL	
	936	09.272.0901.2096.0000	Previdência Própria	17.437,96
		3.3.90.86.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	F.R.: 1 800 0000
	800		Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
	000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	40	02	FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	640	08.244.0007.2174.0000	Assistência Social e Inclusão Social	-377,17
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 1 661 0000
	661		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.338 |

Terça-feira | 24 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

640	08.244.0007.2174.0000	Assistência Social e Inclusão Social	-272,14
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 1 661 0000
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

640	08.244.0007.2174.0000	Assistência Social e Inclusão Social	-179,20
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 1 661 0000
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

669	08.244.0007.2176.0000	Assistência Social e Inclusão Social	-796,47
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 80 01 IPMCS - INST. PREV SOCIAL SERV MUN CHAP DO SUL

883	09.272.0901.2096.0000	Previdência Própria	-17.437,96
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1 800 0000
	800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

-19.062,94

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 17 de SETEMBRO de 2024

JOÃO CARLOS KRUG
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.338 |

Terça-feira | 24 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
AVENIDA ONZE, Nº 1045
24651200/0001-72

Exercício: 2024

DECRETO "O" 166 /2024, 18 DE SETEMBRO DE 2024- LEI N. 1388

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$75.073,43 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				75.073,43
02	30	01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	241	12.361.0003.2030.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	1.424,70
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE	
	391	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	1.592,95
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	488	10.303.0002.2113.0000	Saúde nos Bairros	412,38
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	1002	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	41.850,70
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	40	01	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	562	08.244.0007.2171.0000	Assistência Social e Inclusão Social	26.792,70
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	40	02	FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	638	08.244.0007.2174.0000	Assistência Social e Inclusão Social	3.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 661 0000
		661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.338 |

Terça-feira | 24 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Anulação:

02 30 01 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

210	12.361.0003.2019.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	-1.424,70
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 1001
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 35 02 FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE

438	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	-1.592,95
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

478	10.302.0002.2177.0000	Saúde nos Bairros	-412,38
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

990	10.301.0002.1031.0000	Saúde nos Bairros	-41.850,70
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 2 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 40 01 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

556	08.244.0007.2058.0000	Assistência Social e Inclusão Social	-26.792,70
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 40 02 FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

640	08.244.0007.2174.0000	Assistência Social e Inclusão Social	-3.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 1 661 0000
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

-75.073,43

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 18 de SETEMBRO de 2024

JOÃO CARLOS KRUG
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.338 |

Terça-feira | 24 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Dezoito, nº 758, Centro, ☎(67) 3562-1300 – Chapadão do Sul – MS. www.chapadaodosul.ms.gov.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Considerando o art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, e tendo o cumprimento dos requisitos previstos, AUTORIZO, RATIFICO E HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024, nos autos do Processo Licitatório 037/2024, com fundamento no Art. 74, inciso I, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa VITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS DE CAFÉ EXPRESSO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.551.303/0001-16, referente à REVISÃO GERAL, DESCALCIFICAÇÃO DE CALDEIRA E TROCAS DE PEÇAS (KIT DE JOGOS DE ORINGS SILICONE PARA MIXER BEBIDAS), no valor global de R\$ 1.615,00 (um mil e seiscentos e quinze reais).

Com relação à celebração de instrumento específico de contrato, o mesmo será dispensado nos termos do Art. 95, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Chapadão do Sul/MS, 23 de setembro de 2024.

ALÍRIO JOSÉ BACCA

Presidente

Câmara Municipal de Chapadão do Sul-MS

Câmara Municipal de Chapadão do Sul– Mato Grosso do Sul.
Rua Dezoito, nº 758, Centro, Chapadão do Sul– MS, CEP 79560-000.
Fone (67)3562-1775 ou 3562-1300.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.338 |

Terça-feira | 24 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Dezoito, nº 758, Centro, ☎(67) 3562-1300 – Chapadão do Sul – MS. www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DE EMPENHO 496/2024
PROCESSO ADM 037/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.10.1 -CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.
01.101 -CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.
01.031.0001-2.002 -MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.
3.3.90.39 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

DATA DO EMPENHO: 23/09/2024
FORNECEDOR: VITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS DE CAFÉ EXPRESSO LTDA,
CNPJ: 05.551.303/0001-16
VALOR: R\$ 1.615,00 (UM MIL E SEISCENTOS E QUINZE REAIS)
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 74, INCISO I, § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 : “É INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO QUANDO INVIÁVEL A COMPETIÇÃO”, DA EMPRESA VITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS DE CAFÉ EXPRESSO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.551.303/0001-16, QUE REALIZA A COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EXCLUSIVA, REFERENTE À REVISÃO GERAL, DESCALCIFICAÇÃO DE CALDEIRA E TROCAS DE PEÇAS (KIT DE JOGOS DE ORINGS SILICONE PARA MIXER BEBIDAS).
DATA: CHAPADÃO DO SUL-MS., 23 DE SETEMBRO DE 2024.
ASSINAM:

CATIA SUSANA SANTOS DINIZ
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
CRC/MS-014364/O-9

ALIRIO JOSÉ BACCA
VEREADOR-PRESIDENTE

Câmara Municipal de Chapadão do Sul– Mato Grosso do Sul.
Rua Dezoito, nº 758, Centro, Chapadão do Sul– MS, CEP 79560-000.
Fone (67)3562-1775 ou 3562-1300.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.338 |

Terça-feira | 24 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Dezoito, nº 758, Centro, ☎ (67) 3562-1300 – Chapadão do Sul – MS. www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA Nº 194/2024.

Designa servidores para exercer a função de Gestor e Fiscal, no âmbito deste Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, no exercício da competência que lhe confere, confere o art. 40, incisos II e VI, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Considerando que cabe ao Poder Público, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, no âmbito do processo administrativo e contrato ou nota de empenho de prestação de serviço, celebrados por esta Administração, nomear os servidores a seguir identificado, para o desempenho das funções especificadas:

Nº Nota de Empenho: 496/2024

Contratante: Câmara Municipal de Chapadão do Sul

Contratado: VITAL COM. SERV. DE MÁQUINA CAFÉ EXPRES LTDA

CNPJ do Contratado (a): 05.551.303/0001-16

Gestor: Ronaldo Alves Araújo, matrícula 314.

Fiscal: Natalia Leal da Silva Scheer, matrícula 011.

Gestor (Suplente): Emyly Barroso Fernandes, matrícula 361.

Fiscal (Suplente): Lucas Ferreira Scheer, matrícula 345.

Art. 2º. Os funcionários (as) designados (as) neste Ato deverão exercer as atribuições de fiscalização e gestão do instrumento jurídico nos termos da legislação



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.338 |

Terça-feira | 24 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

vigente, em especial das Leis nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cumulativamente com as atribuições ordinárias do emprego público ocupado.

Art. 3º. Em caso de necessidade de substituição, será emitida um Ato específico para este fim.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 23 de setembro de 2024.

ALIRIO JOSÉ BACCA
VEREADOR - PRESIDENTE